

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO GERAL Nº III/2022 – CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021 – CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.015857/20-55  
PROCESSO SEI Nº. 00012.004493/2021-51  
ID LICITAÇÕES-E BB: 901343

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e do Edital.

**Pregoeira:** Janayna Daniel Nery Régio

**Data da Adjudicação:** 11/01/2022

**Data da Homologação:** 12/01/2022

**Autoridade Superior:** Florentino Alves Veras Neto – Secretário de Estado da Saúde

**Presidente da CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leitão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g.	LATA	NESTOGENO 1 NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	10.001	17,99	179.917,99
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						
2	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO 1 NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	526	17,99	9.462,74
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						
3	Fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g.	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	6.578	17,48	114.983,44
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						

EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)						
4	Fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	346	17,48	6.048,08
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO:</b>	CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)
<b>CNPJ:</b>	28.629.591/0001-80
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	19.610.472-6
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Padre Cláudio Melo, 4741, Brasilar, Teresina – PI, CEP: 64035-506
<b>REPRESENTANTE/CARGO:</b>	CARMELINA APOLÔNIO – TITULAR ADMINISTRADORA
<b>TELEFONE:</b>	(86) 3219-7253
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	equipmedpi@gmail.com

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 34/2021-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV**, o resultado da licitação, à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB-SEADPREV Nº 124/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 6 de agosto de 2021, pág. 5.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A **Ata de Registro Geral Nº III/2022 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI Nº 00012.004493/2021-51**.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 016**